

## ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021001802

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, inscrita no CNPJ sob o n° 08.490.302/0001-05, com sede na Rua José Claudino, n°418, representado por GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463, inscrito no CNPJ 18.436.043/0001-80, com sede na RUA JOAQUIM GALVINCIO FILHO, 131 - CAMPO GRANDE, São Paulo do Potengi-RN, CEP 59460-000, representada por JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI/RN, 30 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
CNPJ 08.490.302/0001-05  
CONTRATANTE

JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463  
CNPJ 18.436.043/0001-80  
CONTRATADO(A)

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
**Código Identificador:** 80862875